

COMUNICADO Nº 82/2026-CEV/UECE

(24 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
12354	Augusto Jorge Nobrega de Oliveira	3003363-88.2026.8.06.0001
19197	Davi Elisiario Lima Lopes	3003777-86.2026.8.06.0001
22947	Davi Levi Alves Gomes	3010948-94.2026.8.06.0001
6218	David Richard de Sousa Ferreira	3006745-89.2026.8.06.0001
4079	Marcela Alencar Abreu Bianchi	3000407-42.2026.8.06.0117
4637	Matheus Magalhaes da Cruz	3000660-25.2026.8.06.0151
89	Matheus Nunes Lima	3000142-46.2026.8.06.0115
13540	Mikaelly Araujo dos Santos	3000223-17.2026.8.06.0043
11406	Moises Benavenuto de Sousa Neto	3112200-77.2025.8.06.0001
7846	Paulo Henrique Ferreira da Silva	3002292-51.2026.8.06.0001
6694	Pedro Henrique Silva Tavares	3000019-68.2026.8.06.9000

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE